

ATA REUNIÃO Nº SD-ATR-2025/00111

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025.

Assunto: COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO - CPESR

Data da Reunião: 11/06/2025 Local: Administração Central da empresa
pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE
NAVEGAÇÃO AÉREA S/A.

Horário de Início: 11:00h Horário de Término: 11:40h

Relator: BRAULIO MENDONÇA MENESES

I - PAUTA

1. 1 - verificação de conformidade dos treinamentos dos administradores e conselheiros fiscais da NAV Brasil, nos termos do § 4º do art. 17 da Lei nº 13.303/2016 e item III do art. 128 do Estatuto Social da NAV Brasil..

II - DESENVOLVIMENTO / DEFINIÇÕES

Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2025, às 11 horas, realizou-se a reunião dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S/A. Presentes Sr. BRAULIO MENDONÇA MENESES, Sr. MAURO RODRIGUES UCHOA e Sra. LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA, foi deliberado, de forma unânime, que os trabalhos da reunião ficariam sob a Relatoria do membro BRAULIO MENDONÇA MENESES, doravante Relator, com atribuições para conduzir a discussão da pauta e a elaboração da ata, na forma descrita a seguir.

O Relator iniciou informando que a pauta objeto da reunião da comissão referia-se à verificação de conformidade dos treinamentos dos administradores e conselheiros fiscais da NAV Brasil, nos termos do § 4º do art. 17 da Lei nº 13.303/2016 e item III do art. 128 do Estatuto Social da NAV Brasil. Foi registrado, na ocasião, o envio, por meio do Despacho SEDE-DPO-2025/00961, a este Comitê, dos documentos a seguir relacionados:

1. Lista de Participantes dos treinamentos referente aos anos de 2022, 2023 e 2024;
2. Certificados de Conclusão dos participantes do ano de 2022;

Classif. documental	005.200
---------------------	---------

3. Certificados de Conclusão dos participantes do ano de 2023;
4. Certificados de Conclusão dos participantes do ano de 2024; e
5. Memorando SD-MMO-2025/01385.

Em seguida, o Relator perguntou aos membros da comissão o seguinte:

1. Todos leram a documentação fornecida? Resposta: Sim.
2. Pela análise dos membros, foi identificada alguma inconformidade na documentação relacionada aos treinamentos realizados pelos administradores e conselheiros fiscais da NAV Brasil nos anos de 2022, 2023 e 2024, considerando o previsto na legislação referenciada? Resposta: Não

Nos debates, registrou-se que, pela análise da documentação apresentada, à luz do objeto social da NAV Brasil, conforme descrito em seu Estatuto Social, que os documentos e certificados preenchidos e assinados encontram-se em conformidade com a legislação em vigor. Em prosseguimento, o Relator colocou em votação a conformidade da citada documentação e obteve 3 (três) votos favoráveis (unanimidade). Decidiu-se, por fim, que caberá ao Relator informar ao Gabinete da Presidência da NAV Brasil sobre o resultado da presente reunião.

E nada mais havendo para tratar, o Relator deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida, foi assinada pelos membros.

III - OBSERVAÇÃO

Referência Normativa: § 4º do art. 17 da Lei nº 13.303/2016 e item III do art. 128 do Estatuto Social da NAV Brasil.

- assinado eletronicamente -

BRAULIO MENDONÇA MENESES

MEMBRO RELATOR

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, REMUNERAÇÃO E SUCESSÃO

- assinado eletronicamente -

MAURO RODRIGUES UCHOA

MEMBRO

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, REMUNERAÇÃO E SUCESSÃO

- assinado eletronicamente -

LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA

MEMBRO

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, REMUNERAÇÃO E SUCESSÃO





Assinado com senha por BRAULIO MENDONÇA MENESES, MAURO RODRIGUES UCHOA e LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA.
Documento Nº: 439570-7866 - consulta à autenticidade em <https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=439570-7866>

